

## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 35/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Janeiro de 2010, são atribuídos os seguintes montantes

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Janeiro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08 €

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

AHBV da Ribeira Grande	505,64 €
AHBV de S. Roque	1.959,53 €
AHBV de Velas	1.991,90 €
Ass. Faialense de BV	5.181,13 €
TOTAL	9.638,20 €

A ser processado pelo Projecto 19.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 08.07.01 – Transferências de Capital.

3.444,31 €, à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores, referente ao 1º trimestre do ano de 2010, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 17 - Protecção Civil, Projecto 17.3 -

Formação e Informação, Acção 17.03.02, Classificação Económica 08 07 01 - Instituições sem fins lucrativos.

20 de Janeiro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.